



Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Direcção da  
Associação para a Ajuda Solidária de Viseu  
Edifício Expobeiras, Parque Industrial de Coimbrões  
3 500 618 VISEU

V/Ref.

V/Com

N/Ref. **DAJI/SRCI**ASSUNTO: **IPSS/Registo -**

Considerando o disposto no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Acção Social do Sistema da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, informo V. Ex.<sup>a</sup>. que foi efectuado o registo definitivo dos estatutos dessa instituição, conforme declaração anexa.

No entanto chama-se a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>., de que deverá dirigir-se ao Registo Nacional das Pessoas colectivas, a fim de proceder ao registo definitivo no respectivo Ficheiro Central.

Informo ainda V. Ex.<sup>a</sup> que, o respectivo registo, será divulgado na página Internet da Segurança Social: [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) - opção A Segurança Social / IPSS / IPSS registadas.

Junto se envia um exemplar de estatutos, devidamente autenticado.

Com os melhores cumprimentos

A Subdirectora-Geral

(Isabel Maria Saldida)

  
Rui Manuel dos Santos  
Chefe de Divisão

SS

Anexo: 1 exemplar de estatutos  
1 fotocópia de declaração

